



**JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018**  
**Processo Administrativo 002/2018**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ nº 10.774.791.0001/60, localizada na Avenida Brasil nº 235, Apartamento 05 Edifício Piovezani, Anchieta/SC, por meio da formalização de **Acordo de Cooperação** para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco de contribuir com a promoção da 6ª Festa Nacional das Sementes Crioulas à realizar-se entre os dias 16 a 18 de março de 2018 no Município de Anchieta/SC, sem transferências de recursos financeiros.

**RESUMO:** Acordo de Cooperação com a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ANCHIETA – COOPER ANCHIETA.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado<sup>1</sup> busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

<sup>1</sup> RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

*Anchieta*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Município de Anchieta

Consideramos importante valorizar tais parcerias, e no caso em questão consideramos importante e indicamos firmar a parceria proposta pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ANCHIETA – COOPER ANCHIETA, detalhada em seu Plano de Trabalho.

A Cooper Anchieta é uma entidade que está em funcionamento há vários anos, atua na organização das famílias agricultoras para a promoção do comércio justo de produtos, como o leite e derivados, sementes das mais diversas variedades, venda de alimentos para a merenda escolar. Também participa de uma rede Economia solidária regional e da rede de certificação de produtos agroecológicos.

O trabalho desenvolvido pela Cooperativa contribui significativamente para o desenvolvimento do Cooperativismo, para o fortalecimento da agricultura familiar, para o incentivo à produção orgânica e agroecológica, para a qualidade de vida e o desenvolvimento aliado a sustentabilidade.

A Cooper Anchieta está propondo contribuir com a promoção da 6ª edição da Festa Nacional das Sementes Crioulas, a realizar-se de 16 a 18 de março de 2018 no Município.

Justifica a sua parceria na promoção da 6ª Festa Nacional das Sementes Crioulas embasada no seu Plano de Trabalho, onde sua contribuição vai se dar na organização do evento, na aquisição de estruturas para abrigar os expositores de produtos e experiências relacionados a agricultura familiar e a agroecologia, na impressão de material gráfico de divulgação da Festa e no pagamento de parte das despesas com o seminário de formação que acontecerá simultaneamente a Festa.

Os recursos desembolsados pela entidade para a parceria, são oriundos da captação de recursos junto a entidades financiadores de projetos voltados a promoção da agroecologia, biodiversidade, proteção ambiental. Os cooperados entendem a Festa Nacional das Sementes Crioulas, como o ápice do trabalho desenvolvido pela Cooperativa e demais entidades sociais locais, na busca pelo fortalecimento e consolidação do trabalho voltado ao resgate e preservação de sementes crioulas, proteção da biodiversidade, dentre outros aspectos voltados a agricultura orgânica e agroecológica.

Se observa ainda que a Cooper Anchieta é uma pessoa jurídica de direito privado, sem objetivo de lucro, constituída como uma sociedade simples de responsabilidade limitada, que se rege pela Lei nº 5.764/71, pelo Código Civil e por seu Estatuto Social.

Conforme descrito em seu Plano de Trabalho e no seu estatuto social a Cooper Anchieta, não possui objetivo de lucro e busca promover por seu trabalho a consciência voltada ao cooperativismo, visando construir o desenvolvimento local de resistência no processo de transição de uma sociedade justa e igualitária; demonstrar a necessidade de criar um novo modelo de agricultura familiar cooperada, norteadas pelos ideários da solidariedade, da produção agroecológica, da preservação do meio ambiente e da produção para o autoconsumo familiar; fomentar o mercado justo e solidário com

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



valorização da cooperação e não da competição; motivar a transição do processo de produção convencional (química) para uma produção agroecológica e orgânica.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio do gestor da parceria, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os procedimentos para avaliação da execução das metas e objetivos.

Ademais, conforme Plano de Trabalho, constata-se que não haverá transferência de recursos financeiros públicos, do Município de Anchieta para a entidade, por isso, diante do exposto, indicamos a celebração de um **Acordo de Cooperação**, visando formalizar a parceria entre o Município de Anchieta e a Cooper Anchieta na consecução da atividade de interesse público que é a 6ª Festa Nacional das Sementes Crioulas.

***Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento Público e assinatura do Acordo de Cooperação.***

Anchieta - SC, 14 de fevereiro de 2018.

**Comissão de Seleção e Julgamento:**

  
**Claudete Teresinha Junges**  
Orientadora Educacional

  
**Fernanda Cristina Segalin**  
Secretária de Administração e Gestão

  
**Kellin Dal Ri**  
Assistente Social